

PROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 07 DE novembro DE 2023



João Rosa
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Ata da 133ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 133ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Carlos Eduardo Martins de Souza- Progressistas, Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Maria Elena da Silva – Progressistas, Oziel C. Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária e de imediato solicitou ao Vereador Dilceu para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da sessão anterior. Em votação da ata 132ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências recebidas:** Mensagem do Poder do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Executivo nº 051/2023. **Oradores:** Não há. **Pauta das Comissões:** **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Parecer nº 50/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo 051/2023, para acrescentar inciso ao parágrafo § 1º do art. 83, da lei Municipal nº 110/2023. **Ordem do dia:** Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 26/2023. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 26/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 051/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 051/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Matérias em Tramitação:** Não há. **Indicações:** Indicação nº 62/2023 de autoria do Vereador Júlio - PDT. Indicação nº 63/2023 de autoria do Vereador Oziel – Progressistas. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

João Rosa
Dilceu
Volmir
Júlio
Oziel